Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 18:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3477017: DECRETO Nº 252/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3477017

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 252/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 779, de 16/11/2020 – LOA, e dá outras providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito de Balneário Piçarras, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe concede o inciso VII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei nº 779, de 16 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 175.994,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Funcional-Programática: 28.843.0000
Operação Especial: 0.001 - Amortização e Encargos da Dívida Pública
Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.00.1000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 175.994,00

Art. 2° Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação da dotação abaixo descrita na mesma importância:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Funcional-Programática: 28.843.0000
Operação Especial: 0.001 - Amortização e Encargos da Dívida Pública
Modalidade de Aplicação: 4.6.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.00.1000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 175.994,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras/SC, 15 de dezembro de 2021.

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

O presente Decreto nº 252/2021 foi registrado na Secretaria de Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

MARCELO ALVES CRIVELATTI
Secretário Municipal de Administração